



*Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e de Obras Públicas
Serviço Social Autônomo PARANACIDADE*

Revisão do Plano Diretor Municipal

*São Sebastião da Amoreira
Plano de Ação e Investimentos – V3*

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

CARLOS ROBERTO MASSA JUNIOR Governador

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DE OBRAS
PÚBLICAS

AUGUSTINHO ZUCCHI Secretário

LUCIANO TASSO Diretor Geral

SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE

AUGUSTINHO TASSO Superintendente

JOSE ELIZEU CHOCIAI Diretor de Administração e Finanças

CAMILA MILEKE SCUCATO Diretora de Operações

VIRGÍNIA THEREZA NALINI Coordenadora de Projetos

HÉLIO SABINO DEITOS Coordenador de Operações

RODRIGO JOSÉ KUSMA Coordenador de Tecnologia da Informação

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA Coordenador ER Maringá

RAFAEL GUSTAVO MANSANI Coordenador ER Ponta Grossa e de Guarapuava

FRANCISCO LUIS DOS SANTOS Coordenador de Escritório Regional e da
Região Metropolitana e Litoral

AMERICO MEGUMY NONAKA Coordenador ER Cascavel

ANDRÉ COTRIN ABDO Coordenador ER Londrina

MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

Prefeita

EXILAINE GASPAR

SUPERVISÃO

Serviço Social Autônomo PARANACIDADE

Diretoria de Operações



Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e de Obras Públicas
Serviço Social Autônomo PARANACIDADE

Revisão do Plano Diretor Municipal São Sebastião da Amoreira

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 43/2021

REF.: TOMADA DE PREÇO Nº CR/1/2020

Agosto/2022



**PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA – PR**

PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTOS

LÍDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES – LTDA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA – PR**

**EXILAINE GASPAR
PREFEITA MUNICIPAL**



EMPRESA DE PLANEJAMENTO CONTRATADA



LÍDER
ENGENHARIA &
GESTÃO DE CIDADES

LÍDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES – LTDA

CNPJ: 23.146.943/0001-22

Avenida Antônio Diederichsen, nº 400 – sala 210.

CEP 14020-250 – Ribeirão Preto/SP

www.liderengenharia.eng.br



EQUIPE TÉCNICA

Osmani Vicente Jr.

Arquiteto e Urbanista

CAU A23196-7

Especialista em Gestão Ambiental para Municípios

Robson Ricardo Resende

Engenheiro Sanitarista e Ambiental

CREA – SC 99639-2

Daniel Mazzini Ferreira Vianna

Arquiteto e Urbanista

CAU 89.230-0

Paulo Guilherme Fuchs

Administrador

CRA/SC 21705

Roney Felipe Moratto

Geógrafo

CREA /PR 149.021/D

Paula Evaristo dos Reis de Barros

Advogada

OAB/MG 107.935

Solange Passos Genaro

Assistente Social

Tito Sampaio Matos

Arquiteto e Urbanista

Victor Kennedy Lisboa Jorge

Arquiteto e Urbanista



EQUIPE TÉCNICA MUNICIPAL

COORDENAÇÃO

Jean Carlos da Silva

Arquiteto e Urbanista, Diretor do Depto. De Obras e Urbanismo

EQUIPE

Ivan Satihiro Tagami

Engenheiro Civil;

Ubiratan Toncovitch Junior

Contador;

Edney Marcelo Santos

Procurador Jurídico;

Walton Honório da Silva

Chefe do Departamento de Urbanismo;

Elizeu Augusto da Silva

Estagiário de Engenharia Civil;

Romulo Ricardo Janoni Soares

Chefe do Setor da Educação e Cultura;

Suelen Angela Justino dos Santos

Secretária de Assistência Social;

Eduardo Baltrush de Gois

Engenheiro Agrônomo;

Glaucia Yuri Kogio Takasumi

Secretária de Saúde;

Wanderley Ferreira Figueiredo

Chefe de Gabinete;

Eva Rodrigues da Costa

Controlador Interno;

Renan Henrique Braga

Secretário de Esportes;

Gustavo Vaz

Chefe do Setor de Esportes;

Genito Severino dos Santos

Secretário de Obras, Transporte e Urbanismo.



SUMÁRIO

1. PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTOS	10
2. OBJETIVOS	10
3. AÇÕES / INVESTIMENTO	11
4. VALOR	11
5. PRAZO DE EXECUÇÃO	11
6. FONTE DE RECURSOS	12
7. DIRETRIZES	12
8. ANÁLISE FINANCEIRA DA CAPACIDADE DE INVESTIMENTO.....	47



INTRODUÇÃO

O Plano de Ação e Investimentos (PAI) trata-se do indicativo das ações e projetos que terão prioridade na implementação do Plano Diretor Municipal (PDM), com a hierarquização de investimentos em infraestrutura, equipamentos comunitários e ações institucionais.

No PAI são elencadas as propostas para as áreas prioritárias de atuação. É fruto das análises comunitárias e técnicas e está dividido em medidas urbanísticas de cunho concreto, diretrizes políticas norteadoras da legislação do PDM e de suas leis complementares, órgãos da administração municipal envolvidos nestas ações, e entidades públicas a quem a administração poderá buscar apoio.

A elegibilidade das ações e projetos prioritários se deu através de um intenso debate dos problemas e potencialidades encontradas no território municipal e, neste processo de discussão, os principais atores foram: Administração Municipal, Legislativo Municipal, Equipe Técnica da Consultoria e, fundamentalmente, a comunidade em geral em seus diversos segmentos representativos.

Para definição do número de projetos prioritários adotou-se o critério de estabelecer as principais ações para cada tema de intervenção, respeitou-se para tanto, o período dos próximos cinco anos, levou-se em consideração os seguintes indicadores: Construção e consolidação da estrutura urbana proposta pelo PDM; Melhoria nos índices sociais e econômicos; Modernização da administração, com redução de custos, melhoria na qualificação e produtividade e agilidade no atendimento da população local.

Várias medidas apontadas na construção do PDM poderão ser tomadas sem custos adicionais aos que o Município já possui, bastando apenas adotar medidas administrativas de forma a racionalizar e aperfeiçoar procedimentos e ações, especialmente na área institucional, isso dará mais agilidade e eficiência à máquina administrativa.



1. PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTOS

O Plano de Ação e Investimentos foi elaborado a fim de direcionar os programas, as ações de apoio administrativo, atendimento das Políticas Públicas, Gestão Financeira, além de integrar os programas municipais com os dos Governos das esferas Estadual e Federal, promover parcerias públicas e demais ações necessárias ao Desenvolvimento Municipal. Este instrumento servirá ainda como norteador dos Planos de Governo das administrações, como Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

No Plano de Ação e Investimentos Municipal estão descritas as propostas para as áreas prioritárias de ação. Os principais temas de intervenção são: Meio Ambiente, Saneamento, Infraestrutura, Desenvolvimento Socioeconômico, Institucional e Gestão Democrática e Ordenamento Físico e Territorial.

O tempo de execução das propostas está embasado conforme a prioridade de investimento, considerando-se em cada proposta sua abrangência social e seu efeito multiplicador nos diferentes segmentos que compõem a política de desenvolvimento do PDM, com objetivo de alcançar melhor aproveitamento dos investimentos e aumento da produtividade nos serviços públicos, o que resulta na melhoria dos indicadores sociais e econômicos.

Desta forma, as planilhas adiante estão estruturadas em Objetivo, Ações/Projetos, Metas, Categoria da Ação, Indicadores e Fontes de Recursos. A seguir serão explanados estes detalhes para auxiliar no entendimento do instrumento.

2. OBJETIVOS

Na coluna Objetivos, foram selecionadas algumas diretrizes elencadas na etapa anterior (Diretrizes e Propostas para uma Cidade Sustentável). Essas diretrizes possuem caráter abrangente que nortearão metas específicas, estipuladas pelas ações.

Os objetivos selecionados são aqueles que se enquadram nas propostas escolhidas como prioridade de execução. As demais estarão contempladas nos objetivos e diretrizes da Lei do Plano Diretor Municipal.



3. AÇÕES / INVESTIMENTO

Os objetivos elencados são de caráter abrangente e para atingi-los deverão ser realizadas ações ou projetos. Alguns objetivos podem ser alcançados apenas com a realização de mais de uma ação ou projeto. Portanto, para esta coluna foram dispostas as propostas desenvolvidas na etapa anterior.

4. VALOR

Este item tem por objetivo indicar se a ação necessitará de recursos financeiros para ser executada ou não. Não sendo necessário investimento, esta ação se enquadrará em uma ação administrativa, que visa racionalizar e aperfeiçoar procedimentos e ações da Administração Municipal. Nos casos em que se enquadrarem investimentos, estes contarão com quantias estimadas para realização da ação. Os valores poderão ser distribuídos nos anos constantes nos prazos, dessa forma, poderão ser adquiridos periodicamente até que a ação possa ser concluída.

Cabe ressaltar que algumas ações demandam de investimentos e ações administrativas ao mesmo tempo.

5. PRAZO DE EXECUÇÃO

A fim de orientar o desenvolvimento dos Planos de Governo das administrações, o Plano de Ação e Investimentos demonstra quais são as ações prioritárias para serem desenvolvidas. Essa demonstração é definida por meio de prazos, subdividindo-se em curto, médio e longo prazo.

Para curto prazo, as propostas/ações deverão ser realizadas pela administração em até dois anos após a instituição do PAI. Médio prazo estas deverão ser concluídas entre o terceiro e o quarto ano de vigência. E longo prazo as propostas/ações são definidas para serem concluídas em até 5 anos.

No preenchimento do Plano de Ação e Investimentos pode ocorrer a indicação de mais de uma coluna de prazo, uma vez que a proposta necessita ser realizadas frequentemente.



6. FONTE DE RECURSOS

Muitas vezes, apenas os recursos financeiros advindos dos caixas municipais não são o suficiente para a execução das propostas/ações. A partir disso o Plano de Ação e Investimentos fornece opções para busca de investimento, que podem variar desde o Governo Federal, Estadual, Municipal (próprio), parcerias, convênios e consórcios.

Estas informações norteiam a administração municipal no momento de elaborar os Planos de Governo e orientar os demais setores no controle das ações.

7. DIRETRIZES

Os indicadores são desenvolvidos afim de apontar para quem as propostas se destinam, ou seja, quais os responsáveis por cada ação.

Essa segmentação é feita baseada na Estruturação Administrativa inserida na Lei 1.095/2011, como apresentadas abaixo:

I. Órgão de Administração e Assessoramento

1) Gabinete do Prefeito;

1.1) Procuradoria Jurídica do Município;

1.2) Chefia de Gabinete;

2) Unidade de Controle Interno;

3) Unidade da Junta de Serviço Militar, Carteira de Trabalho e Identificação Civil;

4) Unidade de Informática.

II. Órgãos de Administração Geral

5) Secretaria de Governo e Assuntos Especiais

5.1) Divisão Pessoal;

5.2) Divisão de Contabilidade;

5.3) Divisão da Fazenda;

5.1.1) Setor de Tesouraria;

5.2.2) Setor do INCRA e Cadastramento Rural;

5.4) Divisão de Compras, Patrimônio e Licitação;

5.4.1) Setor de Compras;



5.4.2) Setor de Patrimônio;

5.4.3) Setor de Licitação.

III. Órgão da Administração Específica

5) Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes

6.1.1) Setor de Educação;

6.1.2) Setor de Cultura;

6.1.3) Setor de Esportes.

7) Secretaria Municipal da Saúde

7.1.1) Setor de Farmácia;

7.1.2) Setor de Programa da Saúde da Família – PSF;

7.1.3) Setor de Vigilância Sanitária e Endemias;

7.1.4) Setor de Enfermagem;

7.5) Setor de Fisioterapia.

8) Secretaria Municipal de Assistência Social

8.1.1) Setor Bolsa Família;

8.1.2) Setor do CRAS.

9) Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transporte

9.1) Departamento de Obras e Urbanismo

9.1.1) Setor de Transportes;

9.1.2) Setor de Obras;

9.1.3) Setor de Urbanismo.



**PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTOS DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
PRESERVAÇÃO AMBIENTAL**

OBJETIVO	AÇÃO / INVESTIMENTO	VALOR (R\$)	PRAZO DE EXECUÇÃO			FONTES DE RECURSOS	DIRETRIZ (es)	ODS. META
			Curto (até 2 anos)	Médio (de 3 a 4 anos)	Longo (até 5 anos)			
Gestão do município na conservação, preservação, recuperação e controle do meio ambiente ecologicamente equilibrado, entendido como bem de uso comum.	Implantação do Plano diretor de recursos hídricos;	R\$ 50.000,00				Próprio	Secretaria de Urbanismo, Agricultura e Meio Ambiente	6.3 15.1 15.2
	Atualização do Plano de saneamento básico.	R\$ 90.000,00				Próprio	Secretaria de Urbanismo, Agricultura e Meio Ambiente	12.2
	Atualização do Plano de recursos sólidos urbanos.	R\$ 90.000,00				Próprio	Secretaria de Urbanismo, Agricultura e Meio Ambiente	12.2
	Atualização do Plano de arborização urbana.	R\$ 30.000,00				Próprio	Secretaria de Urbanismo, Agricultura e Meio Ambiente	12.2
	Promover a retirada de árvores proibidas que destroem calçadas e tubulações.	R\$ 100.000,00				Próprio	Secretaria de Urbanismo, Agricultura e Meio Ambiente	15.1
	Realizar o cadastramento da fauna e flora municipal.	A orçar				Próprio / Estadual	Secretaria de Urbanismo, Agricultura e Meio Ambiente	15.9
	Compatibilizar usos e conflitos de interesse entre áreas agrícolas e de preservação ambiental.	A orçar				Próprio / Estadual	Secretaria de Urbanismo, Agricultura e Meio Ambiente	15.6
	Incentivar o uso adequado de fontes naturais e a utilização de fontes alternativas de energia.	R\$ 8.000,00				Próprio	Secretaria de Urbanismo, Agricultura e Meio Ambiente	7.2 12.2
	Conscientizar a população da importância do tratamento adequado do esgoto.	Ação Administrativa				Próprio	Secretaria de Urbanismo, Agricultura e Meio Ambiente	6.2
	Restringir atividades a serem desenvolvidas às margens de águas ou locais onde o nível de lençol freático seja superficial.	Ação Administrativa				Próprio	Secretaria de Urbanismo, Agricultura e Meio Ambiente	6.6 12.2

Organização adequada do uso e ocupação do solo urbano e rural visando o controle e zoneamento das atividades potencial ou efetivamente degradantes, no âmbito de suas atribuições.	Garantir segurança por meio de patrulhamento rural e ambiental	A orçar				Próprio	Secretaria de Urbanismo, Agricultura e Meio Ambiente	15.1
	Promover a fiscalização rural e ambiental.	A orçar				Próprio / Estadual	Secretaria de Urbanismo, Agricultura e Meio Ambiente	15.1
Promoção de estímulos, incentivos e formas de compensação às atividades destinadas a manter o equilíbrio ecológico.	Promover a recuperação e proteção dos recursos hídricos, em especial a Represa Três Barras, matas ciliares e áreas degradadas.	A orçar				Próprio / Estadual	Secretaria de Urbanismo, Agricultura e Meio Ambiente	6.6
	Promover mecanismos de segurança e prevenção para a Represa Três Barras, que está com alto risco de rompimento, como também para os loteamentos que estão dentro do fluxo tendencial de escoamento da mesma.	A orçar				Próprio / Estadual	Secretaria de Urbanismo, Agricultura e Meio Ambiente	6.5 6.6
	Promover condições para implantação de ações voltadas ao bem-estar de animais domésticos e proteção aos animais silvestres.	R\$ 100.000,00				Próprio / Estadual	Secretaria de Urbanismo, Agricultura e Meio Ambiente	15.7
	Criar subsídios para a arborização adequada das calçadas para melhorar a qualidade de vida do pedestre.	R\$ 100.000,00				Próprio	Secretaria de Urbanismo, Agricultura e Meio Ambiente	15.1
	Distribuir mudas para a arborização urbana e mudas de espécies florestais nativas para plantio na área rural.	R\$ 20.000,00				Próprio	Secretaria de Urbanismo, Agricultura e Meio Ambiente	15.1
Estimular a adoção cultural de hábitos, costumes e práticas sociais e econômicas não prejudiciais ao meio ambiente, por meio do fortalecimento da educação ambiental municipal.	Proteger os patrimônios históricos, paisagísticos, artísticos, arqueológicos, geológicos, ecológicos e científicos, no âmbito de sua competência.	R\$ 45.000,00				Próprio / Estadual	Secretaria de Urbanismo, Agricultura e Meio Ambiente	6.6
	Desenvolver e implantar programa de educação ambiental junto às escolas da rede pública e população em geral.	A orçar				Próprio / Estadual	Secretaria de Urbanismo, Agricultura e Meio Ambiente	12.8

	Criar o estatuto regimentar e proporcionar a implantação do máximo possível de definições da ODS.	A orçar				Próprio / Estadual	Secretaria de Urbanismo, Agricultura e Meio Ambiente	12.8
	Elaborar e executar projeto de arborização e paisagismo urbano.	R\$ 700.000,00				Próprio	Secretaria de Urbanismo, Agricultura e Meio Ambiente	15.7
Disciplinar as atividades prestadas por particulares referente a coleta, transporte e destinação final de resíduos da construção civil e inertes produzidos pela população, visando o seu manejo de forma adequada.	Realizar coletas de toner e cartucho de impressoras para o descarte correto.	R\$ 100.000,00				Próprio	Secretaria de Urbanismo, Agricultura e Meio Ambiente	12.6
	Promover campanhas para coleta de resíduos eletrônicos, lâmpadas e pneus inservíveis.	Ação Administrativa				Próprio	Secretaria de Urbanismo, Agricultura e Meio Ambiente	12.5 12.6
	Implantar a coleta seletiva nas áreas urbanas e rurais do Município.	A orçar				Próprio	Secretaria de Urbanismo, Agricultura e Meio Ambiente	12.5 12.7 12.8
	Auxiliar os órgãos estaduais e federais, caso instado, no monitoramento do lançamento de resíduos líquidos ou sólidos por todas as indústrias instaladas no município.	A orçar				Próprio / Estadual	Secretaria de Urbanismo, Agricultura e Meio Ambiente	12.7

**PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTOS - MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA - PR
SANEAMENTO AMBIENTAL E SERVIÇOS URBANOS**

OBJETIVO	AÇÃO / INVESTIMENTO	VALOR (R\$)	PRAZO DE EXECUÇÃO			FONTES DE RECURSOS	DIRETRIZ (es)	ODS. META
			Curto (até 2 anos)	Médio (de 3 a 4 anos)	Longo (até 5 anos)			
Aprimorar a gestão e o planejamento, garantindo o bom funcionamento e atendimento do saneamento básico, através de uma política sustentável.	Estudar e implantar sistema alternativo para tratamento adequado do esgoto doméstico em todo o território rural / municipal	A orçar				Próprio	Secretaria de Urbanismo, Agricultura e Meio Ambiente	6.2
	Aquisição de veículos adequados para transporte de resíduos sólidos.	A orçar				Próprio	Secretaria de Urbanismo, Agricultura e Meio Ambiente	-
	Adquirir um terreno para a implantação de um novo Aterro Sanitário.	A orçar				Próprio	Secretaria de Urbanismo, Agricultura e Meio Ambiente	-
	Contratar serviços de limpeza e varrição das vias públicas do Município.	A orçar				Próprio / Parcerias / Convênios	Secretaria de Urbanismo, Agricultura e Meio Ambiente	-

**PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTOS - MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA - PR
ABASTECIMENTO DE ÁGUA**

OBJETIVO	AÇÃO / INVESTIMENTO	VALOR (R\$)	PRAZO DE EXECUÇÃO			FONTES DE RECURSOS	DIRETRIZ (es)	ODS. META
			Curto (até 2 anos)	Médio (de 3 a 4 anos)	Longo (até 5 anos)			
Garantir a universalização dos serviços de abastecimento de água, de maneira ininterrupta e de acordo com os padrões ambientais e de saúde pública vigentes	Desenvolver estudos e procedimentos visando a substituição das redes do sistema de abastecimento de água, principalmente nas áreas rurais.	A orçar					Secretaria de Urbanismo, Agricultura e Meio Ambiente	6.1
	Implantar sistema de captação de águas pluviais.	A orçar				Próprio / Estadual	Secretaria de Urbanismo, Agricultura e Meio Ambiente	6.3
Manter programas pertinentes de detecção, redução e controle quantitativo de perdas no sistema público de abastecimento de água.	Reduzir a pressão na rede e o tempo de reparo dos vazamentos.	A orçar				Próprio	Secretaria de Urbanismo, Agricultura e Meio Ambiente	6.5
	Promover campanhas institucionais de informações e conscientização para o uso racional da água.	Ação Administrativa				Próprio	Secretaria de Urbanismo, Agricultura e Meio Ambiente	6.4
Controlar e utilizar a água conforme padrões de qualidade satisfatórios, por seus usuários, e de forma a garantir sua perenidade, em todo o território do Município.	Em situação emergencial, limitar ou proibir, pelo tempo mínimo necessário, o uso da água em determinadas regiões do Município, e o lançamento de efluentes nos corpos d'água afetados, ouvidos os órgãos estaduais competentes.	Ação Administrativa				Próprio	Secretaria de Urbanismo, Agricultura e Meio Ambiente	6.2
	Rodízio do abastecimento de água Municipal em cenários de contingência.	Ação Administrativa				Próprio / Estadual	Secretaria de Urbanismo, Agricultura e Meio Ambiente	6.2
Fiscalizar e controlar a implantação e operação dos empreendimentos e atividades que apresentem riscos às águas superficiais e subterrâneas, em conjunto com órgãos competentes.	Proibir a instalação de indústrias geradoras de resíduos líquidos próximos as nascentes, rios ou poços artesianos, caso o local não seja urbanizado e atendido pelos sistemas públicos de esgotamento sanitário.	Ação Administrativa				Próprio	Secretaria de Urbanismo, Agricultura e Meio Ambiente	6.6



	Informar aos órgãos competentes (Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente) qualquer desvio, derivação ou construção de barragens nos leitos correntes de águas, para que seja verificado sua regularidade.	Ação Administrativa				Próprio	Secretaria de Urbanismo, Agricultura e Meio Ambiente	6.6
--	---	---------------------	--	--	--	---------	--	-----

PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTOS - MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA - PR

ESGOTAMENTO SANITÁRIO

OBJETIVO	AÇÃO / INVESTIMENTO	VALOR (R\$)	PRAZO DE EXECUÇÃO			FONTES DE RECURSOS	DIRETRIZ (es)	ODS. META
			Curto (até 2 anos)	Médio (de 3 a 4 anos)	Longo (até 5 anos)			
Garantir a universalização dos serviços de coleta e tratamento de esgotos, de maneira ininterrupta e de acordo com os padrões ambientais e de saúde pública vigentes	Manter o sistema de remoção e tratamento do lodo das estações de tratamento de esgoto e dar destinação e monitoramento adequado aos resíduos gerados.	A orçar				Próprio / Estadual	Secretaria de Urbanismo, Agricultura e Meio Ambiente	6.2
	Identificar pontos potenciais de transbordamentos de esgotos e proceder as intervenções necessárias para o bom funcionamento do sistema.	A orçar				Próprio / Estadual	Secretaria de Urbanismo, Agricultura e Meio Ambiente	11.6
	Implantar a cobrança da tarifa referente ao lançamento de esgotos na rede pública dos locais que dispõem de poço particular como fonte de abastecimento.	Ação Administrativa				Próprio	Secretaria de Urbanismo, Agricultura e Meio Ambiente	9.1
	Fiscalizar permanentemente as ligações clandestinas de águas pluviais na rede de esgoto, com adoção de medidas punitivas e disciplinares.	Ação Administrativa				Próprio	Secretaria de Urbanismo, Agricultura e Meio Ambiente	9.1
Coibir o lançamento indevido de águas pluviais e dejetos que necessitem de tratamento específico na rede de esgotos	Implantar programas de monitoramento dos cursos d'água do município de acordo com os padrões e normas vigentes, e manter público o registro dos resultados apurados.	R\$ 150.000,00				Próprio / Estadual	Secretaria de Urbanismo, Agricultura e Meio Ambiente	6.5



	Fiscalizar e exigir das empresas cujas atividades gerem óleos, graxas e gorduras, a instalação e manutenção de dispositivos adequados para a retenção destes materiais.	Ação Administrativa			Próprio / Estadual	Secretaria de Urbanismo, Agricultura e Meio Ambiente	6.3
--	---	---------------------	--	--	--------------------	--	-----

**PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTOS - MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA - PR
DRENAGEM URBANA**

OBJETIVO	AÇÃO / INVESTIMENTO	VALOR (R\$)	PRAZO DE EXECUÇÃO			FONTES DE RECURSOS	DIRETRIZ (es)	ODS. META
			Curto (até 2 anos)	Médio (de 3 a 4 anos)	Longo (até 5 anos)			
Garantir o equilíbrio entre absorção, retenção e escoamento das águas pluviais.	Desenvolver trabalho de sugestão e orientações para remoção das edificações e ocupações irregulares situadas próximas de corpos d'água, ou faixas de proteção permanente, para permitir o livre escoamento e vazão das águas além da preservação da vegetação existente.	R\$ 180.000,00 / Ação Administrativa				Próprio	Secretaria de Urbanismo, Agricultura e Meio Ambiente	11.5
	Implantar de galerias pluviais visando melhor escoamento da água em locais defasado na cidade;	A orçar				Próprio	Secretaria de Urbanismo, Agricultura e Meio Ambiente	6.3
Promover a manutenção das faixas de proteção sanitária, além das calhas ou leitos principais dos canais essenciais, para a drenagem das águas pluviais.	Promover campanhas públicas educativas para o uso, manutenção e limpeza do sistema de drenagem, cursos d'água, canais e galerias, bem como a preservação das faixas sanitárias, várzeas e fundos de vale.	R\$ 120.000,00 / Ação Administrativa				Próprio	Secretaria de Urbanismo, Agricultura e Meio Ambiente	12.8
Ampliar e manter os sistemas de drenagem superficial, as capacidades de escoamento e regularização de vazões dos rios, córregos e estruturas hidráulicas que compõem o sistema de drenagem.	Contratar empresa terceirizada para auxílio nas demandas de manutenção das infraestruturas do município, como manutenção nas vias, nas redes de drenagem, entre outras.	A orçar				Próprio	Secretaria de Urbanismo, Agricultura e Meio Ambiente	12.2
	Fazer o reparo e manutenção constante na rede de drenagem dos pontos que possuem muitos alagamentos, como por exemplo Rua Cachoeira, Rua Prefeito Alfredo Luiz Batista, Rua Alagoas, Rua Sergipe, Rua Pará e etc.	A orçar						-
	Aumentar o sistema de drenagem urbana e elaborar cadastro da rede existente.	A orçar				Próprio	Secretaria de Urbanismo, Agricultura e Meio Ambiente	6.5

**PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTOS - MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA - PR
SERVIÇOS PÚBLICOS E INFRAESTRUTURA**

OBJETIVO	AÇÃO / INVESTIMENTO	VALOR (R\$)	PRAZO DE EXECUÇÃO			FONTES DE RECURSOS	DIRETRIZ (es)	ODS. META
			Curto (até 2 anos)	Médio (de 3 a 4 anos)	Longo (até 5 anos)			
Promover melhorias e a manutenção constante das vias urbanas e rurais e equipamentos públicos do Município.	Conceder incentivos para a execução e conservação de calçadas e passeios (elaboração de modelo padrão), como exemplo o conjunto habitacional Jomar Cardoso, além da estrada Municipal localizado na divisa do Residencial Oswaldo Perez com o início da rua Sergipe, entre as Ruas Presidente Kennedy e Rua Oswaldo Cruz.	R\$ 100.000,00				Próprio	Secretaria de Urbanismo, Agricultura e Meio Ambiente	9.1
	Realizar a fiscalização da infraestrutura exigida nos novos loteamentos, de modo a garantir que sejam executadas por completo.	Ação Administrativa				Próprio	Secretaria de Urbanismo, Agricultura e Meio Ambiente	9.1
	Promover fiscalização de obras em andamento da cidade.	A orçar				Próprio	Secretaria de Urbanismo, Agricultura e Meio Ambiente	9.1
	Implantação de infraestrutura viária para melhor escoamento das safras, evitando trafego de veículos pesados pelas ruas do município.	A orçar				Próprio	Secretaria de Urbanismo, Agricultura e Meio Ambiente	9.2
	Melhorias no asfalto no trecho prolongamento da Av. Pref. Antônio Francischini sentido trevo de Santa Cecilia do pavão.	A orçar				Próprio	Secretaria de Urbanismo, Agricultura e Meio Ambiente	9.1
	Implantação de um trevo no segundo acesso da cidade sentido Santa Cecilia do Pavão.	A orçar				Próprio	Secretaria de Urbanismo, Agricultura e Meio Ambiente	9.1
	Implantação de ciclovia no canteiro central da Av Theodoro Miguel.	A orçar				Próprio	Secretaria de Urbanismo, Agricultura e Meio Ambiente	9.1
	Implantação de pista de caminhada na Avenida Belmiro Lourenço de Gouveia até o trevo da cidade na Rodovia Agostinho.	A orçar				Próprio	Secretaria de Urbanismo, Agricultura e Meio Ambiente	9.1
	Extensão da Avenida Prefeito Antônio Francischini até a BR 090 (saída para Santa Cecilia do Pavão).	A orçar				Próprio	Secretaria de Urbanismo, Agricultura e Meio Ambiente	9.1

Construção do portal na Entrada principal da cidade.	R\$ 800.000,00				Próprio	Secretaria de Urbanismo, Agricultura e Meio Ambiente	9.1
Revitalização da praça central e praças dos bairros.	A orçar				Próprio	Secretaria de Urbanismo, Agricultura e Meio Ambiente	9.1
Parceria junto a programas do governo do Estado e Federal para construção de conjunto Habitacional.	A orçar				Próprio	Secretaria de Urbanismo, Agricultura e Meio Ambiente	9.1
Melhorias na Sinalização e acessibilidade Urbana em toda a cidade.	A orçar				Próprio	Secretaria de Urbanismo, Agricultura e Meio Ambiente	9.1
Promover a qualificação técnica do departamento de obras e urbanismo com o sistema BIM, visando melhoria na elaboração de Projetos por parte da Engenharia e Arquitetura.	A orçar				Próprio	Secretaria de Urbanismo, Agricultura e Meio Ambiente	9.1
Contratação de recursos Humanos.	A orçar				Próprio	Secretaria de Urbanismo, Agricultura e Meio Ambiente	9.1
Melhorias da infraestrutura urbana – Pavimentação asfáltica em locais defasados da cidade.	A orçar				Próprio	Secretaria de Urbanismo, Agricultura e Meio Ambiente	9.1
Melhorias da infraestrutura urbana – Recape asfáltico em ruas deterioradas.	R\$ 20.000,00				Próprio	Secretaria de Urbanismo, Agricultura e Meio Ambiente	9.1
Melhoria no Estacionamento interno da prefeitura (iluminação, piso, segurança).	A orçar				Próprio	Secretaria de Urbanismo, Agricultura e Meio Ambiente	9.1
Implantar o transporte coletivo que leve os alunos a cursarem ensino superior nas cidades vizinhas.	A orçar				Próprio	Secretaria de Urbanismo, Agricultura e Meio Ambiente	9.1

	Reforma dos prédios Públicos em geral.	A orçar				Próprio / Convênios	Secretaria de Urbanismo, Agricultura e Meio Ambiente	9.1
	Promover a melhoria da iluminação pública na área urbana e rural em áreas que necessitarem.	A orçar					Secretaria de Urbanismo, Agricultura e Meio Ambiente	9.1
	Promover a execução de todas as calçadas com acessibilidade em todas as vias públicas, seguindo o modelo padrão estipulado pela NBR - 9050.	A orçar				Próprio	Secretaria de Urbanismo, Agricultura e Meio Ambiente	9.1
Adquirir equipamentos afim de promover a melhoria dos serviços públicos de São Sebastião da Amoreira	Aquisição de equipamentos e maquinários para melhor atendimento da oficina do pátio da prefeitura.	A orçar				Próprio	Secretaria de Urbanismo, Agricultura e Meio Ambiente	-
	Adquirir veículos adequados para que a PM consiga fiscalizar e executar obras por todo o território Municipal.	A orçar				Próprio	Secretaria de Urbanismo, Agricultura e Meio Ambiente	-
	Aquisição de equipamento e maquinários pesados (pá carregadeira, tratores, Rolo compactador, roçadeiras, motosserras, assopradores, máquina de fazer meio fio, entre outros que se achar necessário) para auxiliar nas melhorias das obras Urbanas.	A orçar				Próprio	Secretaria de Urbanismo, Agricultura e Meio Ambiente	-
	Aquisição de mobiliário Ergonômicos para secretária de Obras.	R\$ 10.000,00				Próprio	Secretaria de Urbanismo, Agricultura e Meio Ambiente	-
	Aquisição de uma plotadora para projetos.	A orçar				Próprio	Secretaria de Urbanismo, Agricultura e Meio Ambiente	-
	Aquisição de equipamentos tecnológicos (Nível bolha, trena a Laser, entre outros).	A orçar				Próprio	Secretaria de Urbanismo, Agricultura e Meio Ambiente	-
	Aquisição de equipamentos de segurança.	A orçar				Próprio	Secretaria de Urbanismo, Agricultura e Meio Ambiente	-
	Aquisição de terrenos para construção de novas moradias.	A orçar				Próprio / Convênios / Parcerias	Secretaria de Urbanismo, Agricultura e Meio Ambiente	-



	Aquisição de equipamentos rodoviários e maquinário necessário para apoio ao atendimento de obras e melhorias da infraestrutura.	A orçar				Próprio	Secretaria de Urbanismo, Agricultura e Meio Ambiente	-
--	---	---------	--	--	--	---------	--	---

**PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTOS - MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA - PR
SETOR DE AGRICULTURA E PECUÁRIA**

OBJETIVO	AÇÃO / INVESTIMENTO	VALOR (R\$)	PRAZO DE EXECUÇÃO			FONTES DE RECURSOS	DIRETRIZ (es)	ODS. META
			Curto (até 2 anos)	Médio (de 3 a 4 anos)	Longo (até 5 anos)			
Ampliar a atuação do governo local na área de atração de empreendimentos e captação de novos investimentos.	Garantir que as estradas estejam em boas condições de uso a fim de facilitar o transporte de mercadorias, alavancando o setor agropecuário e comercial.	A orçar				Próprio / Estadual	Secretaria de Urbanismo, Agricultura e Meio Ambiente	9.1
	Fomentar projetos de microfinanças para empreendimentos locais.	Ação Administrativa				Próprio	Secretaria de Urbanismo, Agricultura e Meio Ambiente	9.3
	Incrementar o uso da informação e do conhecimento, incentivando e possibilitando a inovação tecnológica.	Ação Administrativa				Próprio	Secretaria de Urbanismo, Agricultura e Meio Ambiente	9.2
	Incentivo à utilização da Nota do Produtor;	Ação Administrativa				Próprio	Secretaria de Urbanismo, Agricultura e Meio Ambiente	9.1
Promover a melhoria da qualificação profissional da população.	Promover a profissionalização de adolescentes e jovens aprendizes.	R\$ 200.000,00				Próprio	Secretaria de Urbanismo, Agricultura e Meio Ambiente	8.3
	Promover a qualificação da mão de obra local.	R\$ 300.000,00				Próprio	Secretaria de Urbanismo, Agricultura e Meio Ambiente	9.1
Fortalecer, dinamizar e buscar a sustentabilidade da agricultura rural, tornando-a mais diversificada, rentável e competitiva.	Realizar a regularização fundiária de pequenos agricultores assentados, de modo a garantir o título da terra.	A orçar				Próprio / Estadual	Secretaria de Urbanismo, Agricultura e Meio Ambiente	9.3
	Realizar o cadastramento dos produtores rurais.	Ação Administrativa				Próprio	Secretaria de Urbanismo, Agricultura e Meio Ambiente	9.3
	Incentivar e subsidiar a feira do pequeno produtor rural.	R\$ 20.000,00				Próprio	Secretaria de Urbanismo, Agricultura e Meio Ambiente	9.3
	Compatibilizar o desenvolvimento econômico com a preservação ambiental.	Ação Administrativa				Próprio	Secretaria de Urbanismo,	9.4

						Agricultura e Meio Ambiente		
Apoiar e incentivar os pequenos e médios produtores.	Desenvolver a agroindústria fomentando as atividades das associações e/ou cooperativas de agricultores.	A orçar				Próprio / Estadual	Secretaria de Urbanismo, Agricultura e Meio Ambiente	9.2
	Palestras voltadas aos agricultores;	R\$ 9.000,00				Próprio / Parcerias	Secretaria de Urbanismo, Agricultura e Meio Ambiente	9.1
	Fomento de pequenos investimentos para micro e pequenos agricultores;	A orçar				Próprio / Parcerias	Secretaria de Urbanismo, Agricultura e Meio Ambiente	8.3
	Fomentar e organizar a comercialização dos produtos agrícolas <i>in natura</i> .	Ação Administrativa				Próprio	Secretaria de Urbanismo, Agricultura e Meio Ambiente	8.3
	Incentivar parcerias para reaproveitamento do excedente da produção, como por exemplo o Programa de Merenda Escolar.	Ação Administrativa				Próprio / Parcerias	Secretaria de Urbanismo, Agricultura e Meio Ambiente	8.3
	Criar programa de apoio à diversificação da produção agropecuária.	Ação Administrativa				Próprio / Parcerias	Secretaria de Urbanismo, Agricultura e Meio Ambiente	8.3
	Construção de barracão industrial.	A orçar				Próprio	Secretaria de Urbanismo, Agricultura e Meio Ambiente	9.1
Orientar e capacitar o sistema produtivo local a atender as demandas por bens e serviços e introduzir atividades de maior potencial e dinamismo econômico sustentável.	Capacitar os produtores para agregar valor à matéria-prima e para desenvolver atividades alternativas agrícolas e pecuárias, com cursos e palestras realizadas por técnicos do Município.	R\$ 160.000,00				Próprio / Parcerias / Estadual	Secretaria de Urbanismo, Agricultura e Meio Ambiente	8.3
Fomentar o setor turístico, compatibilizando os eventos e iniciativas turísticas com as potencialidades culturais, educacionais e naturais do Município.	Investir em equipamentos e meios de alavancar o turismo, em especial o turismo rural.	A orçar				Próprio / Parcerias / Estadual	Secretaria de Urbanismo, Agricultura e Meio Ambiente	9.1
Promover investimento no setor industrial.	Promover projetos de incentivos fiscais para implantação de novas indústrias.	A orçar				Próprio / Estadual	Secretaria de Urbanismo, Agricultura e Meio Ambiente	9.4

	Aquisição de implementos agrícolas para manutenção e conservação de solo e água.	A orçar				Próprio	Secretaria de Urbanismo, Agricultura e Meio Ambiente	9.1
	Incentivo à agricultura familiar com construção de estufas, aquisição de insumos, incentivo a orgânicos.	A orçar				Próprio	Secretaria de Urbanismo, Agricultura e Meio Ambiente	9.1
	Melhorias, adequações e ampliação de Sistemas de Abastecimento de Água (SAA) na área rural, conforme Plano Municipal de Saneamento Básico.	A orçar				Próprio	Secretaria de Urbanismo, Agricultura e Meio Ambiente	8.3
	Elaboração de Projeto de Drenagem para área Rural.	R\$ 35.000,00				Próprio	Secretaria de Urbanismo, Agricultura e Meio Ambiente	9.1
	Pavimentação de estradas rurais com pedra poliédrica.	A orçar				Próprio / Estadual	Secretaria de Urbanismo, Agricultura e Meio Ambiente	9.1
	Implantação de poços artesianos.	A orçar				Próprio	Secretaria de Urbanismo, Agricultura e Meio Ambiente	9.1
	Promover parcerias com empresas de cidades vizinhas;	Ação Administrativa				Próprio / Parceiras / Convênios	Secretaria de Urbanismo, Agricultura e Meio Ambiente	9.1
Oportunizar acesso a incentivos do governo e empréstimos em instituições financeiras para pequenos e médios produtores, bem como agricultores assentados.	Divulgar os programas de financiamento de agricultura familiar junto aos pequenos produtores rurais.						Secretaria de Urbanismo, Agricultura e Meio Ambiente	9.4

**PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTOS - MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA - PR
SETOR EDUCAÇÃO**

OBJETIVO	AÇÃO / INVESTIMENTO	VALOR (R\$)	PRAZO DE EXECUÇÃO			FONTES DE RECURSOS	DIRETRIZ (es)	ODS. META
			Curto (até 2 anos)	Médio (de 3 a 4 anos)	Longo (até 5 anos)			
Promover e apoiar iniciativas e programas para erradicação do analfabetismo e para elevação do nível escolar da população.	Implantar programa de incentivo ao hábito da leitura nas redes de ensino do município.	Ação administrativa				Próprio	Secretaria de Educação e Cultura	4.1
	Implementar o programa de combate ao analfabetismo e fomento a educação de jovens e adultos em parceria com a sociedade civil.	R\$ 40.000,00				Próprio	Secretaria de Educação e Cultura	4.1 4.6 10.3
Estimular e garantir a permanência do aluno na escola, oferecendo-lhe infraestrutura física, equipamentos, recursos materiais básicos necessários ao desenvolvimento das atividades de ensino e ao pleno atendimento da população.	Implantar o ensino de informática nas escolas municipais.	A orçar				Próprio / Estadual / Parcerias / Convênios	Secretaria de Educação e Cultura	4.4
	Desenvolver e implementar meios de acesso à Tecnologia da Informação (Inclusão Digital) para a população.	Ação administrativa				Próprio / Estadual / Parcerias / Convênios	Secretaria de Educação e Cultura	4.7
	Garantir a gestão de recursos e equipamentos de qualidade na manutenção da educação básica e infantil do município, atividades esportivas e culturais.	Ação administrativa				Próprio	Secretaria de Educação e Cultura	11.7
	Promover a adaptação dos equipamentos para atender aos portadores de necessidades especiais.	A orçar				Próprio	Secretaria de Educação e Cultura	4.4
	Promover a manutenção constante da escola de educação especial – APAE.	A orçar				Próprio / Estadual / Parcerias / Convênios	Secretaria de Educação e Cultura	10.3 11.7
	Estimular o ensino pré-profissionalizante e profissionalizante nas áreas de vocação do Município.	Ação administrativa				Próprio	Secretaria de Educação e Cultura	4.4
	Oportunizar a educação infantil e o ensino fundamental, mesmo para os que a ele não tiveram acesso na idade própria e para as crianças, jovens e adultos portadores de deficiência, garantindo a	Promover campanhas de incentivo à participação dos alunos e dos pais na vida escolar, de maneira a incentivar a melhor disciplina dos alunos dentro das escolas.	Ação administrativa				Próprio	Secretaria de Educação e Cultura



todos o direito ao conhecimento.								
Adequar o sistema de transporte escolar e universitário, garantindo o acesso da população ao estudo fundamental, médio e universitário.	Adquirir veículos adequados para atendimento do setor da Educação.	R\$ 60.000,00				Próprio	Secretaria de Educação e Cultura	-
	Adquirir veículos adequados para transporte escolar municipal e intermunicipal.	R\$ 70.000,00				Próprio	Secretaria de Educação e Cultura	-
Intensificar no Município a política de melhoria de recursos humanos em educação.	Aumentar o quadro profissional na área da educação para se obter a relação aluno/professor adequada conforme o Ministério da Educação.	Ação administrativa				Próprio / Estadual	Secretaria de Educação e Cultura	-
Promover a manutenção constante dos equipamentos de educação visando garantir um ambiente adequado conforme as necessidades e demandas.	Mobiliário geral para todas as escolas municipais.	A orçar				Próprio	Secretaria de Educação e Cultura	-
	Implantação do ensino em tempo integral.	A orçar				Próprio	Secretaria de Educação e Cultura	-
	Construção de uma nova escola.	A orçar				Próprio	Secretaria de Educação e Cultura	-
	Reforma e ampliação da Escola Morihito, sendo construção de as de informática, 2 salas de aula de contra turno, uma sala de recursos multifuncional, uma biblioteca.	A orçar				Próprio	Secretaria de Educação e Cultura	-
	Implantar um parquinho educacional no CMEI.	R\$ 10.000,00				Próprio	Secretaria de Educação e Cultura	-
	Reforma da Biblioteca Cidadã.	A orçar				Próprio	Secretaria de Educação e Cultura	-
	Pintura externa do CMEI.	A orçar				Próprio	Secretaria de Educação e Cultura	-
	Reforma e reestruturação do Centro Cultural.	A orçar				Próprio	Secretaria de Educação e Cultura	-
	Construção de uma sede para a Secretaria Municipal de Educação.	A orçar				Próprio	Secretaria de Educação e Cultura	-
	Aquisição de computadores, impressoras e materiais de informática para as escolas.	A orçar				Próprio	Secretaria de Educação e Cultura	-
	Manutenção do calendário de eventos das escolas.	Ação administrativa				Próprio	Secretaria de Educação e Cultura	-
	Aquisição de veículos para a Secretaria de Educação.	R\$ 30.000,00				Próprio	Secretaria de Educação e Cultura	-
	Aquisição de veículo utilitário.	R\$ 50.000,00				Próprio	Secretaria de Educação e Cultura	-
	Reativar o Telecentro.	A orçar				Próprio	Secretaria de Educação e Cultura	-

Aquisição de notebooks para os alunos da rede municipal de ensino.	A orçar				Próprio	Secretaria de Educação e Cultura	-
Aquisição de utensílios industriais para as cozinhas das escolas (fornos industriais, geladeiras, liquidificadores industriais, batedeiras planetárias industriais, trituradores, cortadores, raladores).	A orçar				Próprio	Secretaria de Educação e Cultura	-
Construção de um terminal estudantil com profissional para cuidar das crianças.	A orçar				Próprio	Secretaria de Educação e Cultura	-
Construção de um "bicicletário" nas escolas.	A orçar				Próprio	Secretaria de Educação e Cultura	-
Aquisição de cortinas para as escolas.	R\$ 10.000,00				Próprio	Secretaria de Educação e Cultura	-
Reforma e adequação na Escola Dirce Rocha.	A orçar				Próprio	Secretaria de Educação e Cultura	-

PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTOS - MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA - PR

SETOR DE TURISMO, ESPORTE E LAZER

OBJETIVO	AÇÃO / INVESTIMENTO	VALOR (R\$)	PRAZO DE EXECUÇÃO			FONTES DE RECURSOS	DIRETRIZ (es)	ODS. META
			Curto (até 2 anos)	Médio (de 3 a 4 anos)	Longo (até 5 anos)			
Promover a manutenção constante dos equipamentos de turismo, esporte e lazer.	Realizar a manutenção do Centro Cultural Victor Margot.	A orçar				Próprio	Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo	-
	Reforma quadra Benedito Lino, (cobertura, alambrado, iluminação e pintura).	A orçar				Próprio	Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo	-
	Construção de um campo na Vilas Rurais.	A orçar				Próprio	Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo	-
	Implantação de Academia Ao Ar Livre nas Vilas Rurais.	R\$ 50.000,00				Próprio	Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo	-
	Fechamento com alambrado do Campo da Prainha, implantar iluminação e arquibancada.	A orçar				Próprio	Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo	-
	Construção de Pista de Caminhada.	R\$ 10.000,00				Próprio	Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo	-
	Construção de Pista de Ciclismo.	R\$ 10.000,00				Próprio	Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo	-
	Revitalização e manutenção em geral do centro de eventos Prainha.	A orçar				Próprio	Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo	-
	Construção de uma quadra de areia.	R\$ 30.000,00				Próprio	Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo	-
	Construção de uma quadra de bocha.	R\$ 40.000,00				Próprio	Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo	-
	Reforma da quadra do Jardim Alvorada.	A orçar				Próprio	Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo	-
	Implantação de academias ao ar livre e playgrounds nas praças dos bairros.	R\$ 50.000,00				Próprio	Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo	-
	Construção de pista de caminhada na Av. Theodoro Miguel no lugar dos canteiros.	R\$ 10.000,00				Próprio	Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo	-

Sediar Jogos Escolares,	A orçar				Próprio / Parcerias / Convênios	Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo	4.7
Construções esportivas e culturais.	A orçar				Próprio	Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo	4.7
Manutenção do Calendário Esportivo.	Ação administrativa				Próprio	Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo	-
Fechamento lateral da quadra da Escola Morihito.	A orçar				Próprio	Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo	-
Construção de vestiário e palco na Escola Morihito.	A orçar				Próprio	Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo	-
Iluminação, manutenção e reforma do Estádio Municipal.	A orçar				Próprio	Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo	-
Reforma do Ginásio de Esportes.	A orçar				Próprio	Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo	-
Aquisição de placar eletrônico.	R\$ 7.000,00				Próprio	Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo	-
Implantação de canoagem na represa.	A orçar				Próprio	Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo	-
Construção de Pears/Plataforma de Pesca a represa.	A orçar				Próprio	Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo	-
Manutenção do calendário de eventos municipal.	Ação administrativa				Próprio	Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo	-
Implantar Turismo Rural.	Ação administrativa				Próprio / Parcerias	Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo	8.9
Adesão a programas ofertados pelo estado.	Ação administrativa				Próprio	Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo	-
Instalação de Play Grounds.	R\$ 10.000,00				Próprio	Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo	-
Construção de uma sede da secretária de esportes.	A orçar				Próprio	Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo	-
Construção pista de Skate.	R\$ 10.000,00				Próprio	Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo	-

	Aquisição de moveis urbanos.	A orçar				Próprio	Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo	-
	Contratação de um funcionário exclusivo para cuidar e fazer a manutenção da Prainha.	A orçar				Próprio	Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo	-
Promover política adequada e assegurar instalações físicas apropriadas para o exercício das atividades do setor da Cultura.	Adquirir equipamentos, mobiliários, materiais e acervos bibliográficos para a biblioteca pública.	R\$ 10.000,00				Próprio	Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo	-
	Implantar uma Casa da Memória para valorização do patrimônio histórico do município.	R\$ 60.000,00				Próprio	Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo	-
	Dar ao esporte e ao lazer dimensão educativa, com implementação de pedagogia que promova nas pessoas o espírito comunitário e o sentimento de solidariedade, contribuindo para diminuir ou mesmo eliminar a postura discriminatória da sociedade.	Ação administrativa					Próprio / Parcerias / Convênios	Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo
Estimular a formação, produção e difusão de áreas como artesanato, teatro, dança, música, literatura, artes plásticas, vídeo, fotografia, entre outras.	Investir e divulgar as festividades e eventos locais/folclóricos.	Ação administrativa				Próprio / Parcerias / Convênios	Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo	-
	Revitalização do Centro Cultural com mobiliário, sistema de áudio e vídeo.	A orçar				Próprio	Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo	-
	Construção de espaço para reuniões e conferências.	A orçar				Próprio	Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo	-
	Implantação de um calendário cultural.	Ação administrativa				Próprio	Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo	-
	Implantação de feira com artesanato, aferição de pressão, festival de bandas, festival de músicas.	A orçar				Próprio	Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo	-
	Barracas padronizadas pela Prefeitura.	A orçar				Próprio	Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo	-
	Show da virada.	A orçar				Próprio / Parcerias / Convênios	Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo	-

	Recursos para dias comemorativos anuais como dia das crianças; dia do professor; aniversário da cidade; sete de setembro, confraternização dos funcionários de final de ano.	A orçar				Próprio / Parcerias / Convênios	Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo	-
	Festa da primavera.	A orçar				Próprio / Parcerias / Convênios	Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo	-
	Quermesse.	A orçar				Próprio / Parcerias / Convênios	Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo	-
	Implantar um calçadão em frente à praça.	A orçar				Próprio	Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo	-
	Implantar um Portal na entrada da cidade.	A orçar				Próprio	Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo	-
	Atualização do acervo da Biblioteca Cidadão.	A orçar				Próprio	Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo	-
	Implantar um museu municipal.	A orçar				Próprio	Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo	-
	Construção de um novo centro cultural.	A orçar				Próprio	Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo	-
Recolher informações sobre os aspectos culturais do município e fazer circular as informações, projetos, propostas de cada segmento cultural entre todas as áreas da cultura.	Realizar um mapeamento do patrimônio cultural e catalogá-los.	Ação administrativa				Próprio	Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo	-
	Incentivar projetos de cultura juntamente ao sistema educacional.	Ação administrativa				Próprio	Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo	4.5
	Catalogar o acervo da biblioteca pública.	A orçar				Próprio / Parcerias / Convênios	Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo	-
Ampliar e diversificar a oferta de espaços públicos de lazer/recreação/esporte através de um planejamento que contemple o levantamento de todos os espaços possíveis de utilização para o esporte e o lazer, a fim de dimensionar e orientar a instalação dos equipamentos necessários para atender	Elaborar e executar projeto para o desenvolvimento do turismo ecológico no município.	A orçar				Próprio	Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo	8.9



à demanda existente no Município.								
Ampliar a oferta de áreas verdes públicas qualificadas.	Elaborar e executar projeto para revitalização, adequação e manutenção das praças públicas.	A orçar				Próprio	Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo	-
	Construção de áreas de convivência e de lazer nos bairros.	A orçar				Próprio	Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo	-
Promover a acessibilidade universal nos equipamentos públicos de turismo, cultura, esporte e lazer.	Adequar os equipamentos públicos quanto à acessibilidade universal.	A orçar					Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo	-

PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTOS - MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA - PR

SETOR DA SAÚDE

OBJETIVO	AÇÃO / INVESTIMENTO	VALOR (R\$)	PRAZO DE EXECUÇÃO			FONTES DE RECURSOS	DIRETRIZ (es)	ODS. META
			Curto (até 2 anos)	Médio (de 3 a 4 anos)	Longo (até 5 anos)			
Adequar os edifícios públicos do setor às suas variadas necessidades, realizando reformas.	Reforma/ampliação da rede de hospitais e demais unidades de saúde, a fim de ampliar o número de leitos para atender a demanda do Município.	A orçar				Próprio	Secretaria de Saúde	3.2 3.3 3.4
	Realizar reparos nos edifícios do setor da saúde, incluindo a unidade do SAMU.	A orçar				Próprio	Secretaria de Saúde	3.2 3.3 3.4
	Destinar um local para a criação de laboratório para o próprio município.	R\$ 300.000,00				Próprio	Secretaria de Saúde	3.2 3.3 3.4
	Aquisição do terreno ao lado da Unidade Mista para ampliação e construção de garagem para a frota da saúde.	A orçar				Próprio	Secretaria de Saúde	-
	Construção de uma farmácia básica municipal com atendimento de horário estendido.	A orçar				Próprio	Secretaria de Saúde	3.3
	Centralizar o Departamento na Unidade Mista com atendimento das especialidades.	A orçar				Próprio	Secretaria de Saúde	3.2 3.3 3.4
	Reforma da Unidade Mista de Saúde com adequações dos espaços.	A orçar				Próprio	Secretaria de Saúde	-
	Cobertura do corredor da Clínica Odontológica.	R\$ 900.000,00				Próprio	Secretaria de Saúde	-
	Reforma e ampliação da Clínica de Fisioterapia.	A orçar				Próprio	Secretaria de Saúde	3.8
	Reforma e adequações da UBS.	A orçar				Próprio	Secretaria de Saúde	-
	Construção da Sede própria da Base do Samu.	A orçar				Próprio	Secretaria de Saúde	-
Construção de uma UPA 24hrs.	A orçar				Próprio	Secretaria de Saúde	3.2 3.3 3.4	

Garantir que as unidades de atendimento à saúde do Município estejam sempre bem equipadas para atendimento da população.	Informatização de toda rede APS.	A orçar				Próprio	Secretaria de Saúde	-
	Aquisição de equipamentos para a Clínica de Fisioterapia.	R\$ 50.000,00				Próprio	Secretaria de Saúde	3.8
	Implantação de Academia ao Ar Livre na Clínica de Fisioterapia.	A orçar				Próprio	Secretaria de Saúde	3.8
	Aquisição e instalação de ar condicionado em todas as salas que realizam atendimentos.	A orçar				Próprio	Secretaria de Saúde	-
	Aquisição de móveis e equipamentos para todos os setores da saúde.	A orçar				Próprio	Secretaria de Saúde	-
	Aquisição de veículos.	R\$ 300.000,00				Próprio	Secretaria de Saúde	-
	Aquisição de ambulâncias.	R\$ 10.000.000,00				Próprio	Secretaria de Saúde	-
	Aquisição de ônibus.	R\$ 30.000,00				Próprio	Secretaria de Saúde	-
	Aquisição de van.	A orçar				Próprio	Secretaria de Saúde	-
	Aquisição de micro-ônibus.	A orçar				Próprio	Secretaria de Saúde	-
	Aquisição de geladeira de vacina.	R\$ 90.000,00				Próprio	Secretaria de Saúde	-
	Implantação de sistema de segurança.	A orçar				Próprio	Secretaria de Saúde	-
	Aquisição de cadeiras de rodas, andadores, cadeiras de banho, bengalas, óculos, muletas, dentaduras.	A orçar				Próprio	Secretaria de Saúde	-
	Aquisição de equipamentos para clínica odontológica.	A orçar				Próprio / Estadual	Secretaria de Saúde	-
	Aquisição de equipamentos de esterilização.	Ação administrativa				Próprio	Secretaria de Saúde	-
Adesão aos programas ofertados pelo estado.	Ação administrativa				Próprio / Estadual / Convênios	Secretaria de Saúde	-	
Investir nos recursos humanos.	Contratação de pessoal: técnico de enfermagem, enfermeiro, ACS, ACE, psicólogo, fisioterapeuta, farmacêutico, auxiliar de consultório dentário, auxiliar de farmácia, motorista, serviços gerais, auxiliar administrativo, recepcionista.	A orçar				Próprio / Estadual / Convênios	Secretaria de Saúde	

Buscar programas federais como: atenção básica – PAB FIXO e PAB VARIÁVEL (ACS, ACE, academia da saúde, NASF, PMAQ, SB e ESF); média e alta complexidade (MAC) – AIH’S; assistência farmacêutica – assistência farmacêutica básica e QUALIFAR SUS; vigilância em saúde – PFVISA, PVVISA e imunização; investimentos – emendas parlamentares; outros – PAM.	Ação administrativa				Próprio / Estadual	Secretaria de Saúde	3.2 3.3 3.4 3.6 3.7
Implementar programas municipais de diversas áreas da saúde, de maneira a garantir alternativas de tratamentos e conscientização de como agir com a própria saúde.	Ação administrativa				Próprio / Estadual	Secretaria de Saúde	3.2 3.3 3.4
Implantação de plano de carreira para todos os servidores.	Ação administrativa				Próprio / Estadual	Secretaria de Saúde	3.2 3.3 3.4

PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTOS - MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA - PR
SETOR DE HABITAÇÃO

OBJETIVO	AÇÃO / INVESTIMENTO	VALOR (R\$)	PRAZO DE EXECUÇÃO			FONTES DE RECURSOS	DIRETRIZ (es)	ODS. META
			Curto (até 2 anos)	Médio (de 3 a 4 anos)	Longo (até 5 anos)			
Resguardar estoques de áreas urbanas para implantação de programas habitacionais de interesse social respeitando Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS) demarcadas na Lei de Uso e Ocupação do Solo.	Fazer uso das Zonas Especiais de Interesse Social na implantação de programas públicos para habitação.	Ação Administrativa				Próprio / Estadual / Federal	Secretaria de Assistência social	11.1
	Criar incentivos para investimentos de Habitação de Interesse Social ou Habitação de Mercado Popular.	R\$ 5.000,00 / Ação Administrativa				Próprio / Estadual / Federal / Convênios / Parcerias	Secretaria de Assistência social	11.1 11.3
Promover a toda população, moradia digna, ou seja, com qualidade construtiva, com custo justo, provida de infraestrutura, com acesso à fonte de trabalho e aos serviços públicos básicos de educação, saúde, cultura e segurança.	Fazer levantamento das glebas com o intuito de identificar as áreas que não comprem a função social para aplicar as fases 2 e 3 dos instrumentos urbanísticos presentes no Plano Diretor (PEUC, IPTU Progressivo e Desapropriação).	R\$ 300.000,00 / Ação Administrativa				Próprio	Secretaria de Assistência social	11.7
	Melhorar a infraestrutura e sistemas do Departamento de Habitação, bem como ampliar a rede de comunicação entre o setor e a Secretaria de Planejamento.	R\$ 500.000,00				Próprio / Estadual	Secretaria de Assistência social	9.1
	Executar programa de moradias através de parcerias com o Governo Estadual e Federal para construir conjuntos habitacionais e casas populares.	A orçar				Próprio / Estadual	Secretaria de Assistência social	11.7
	Facilitar e promover a ocupação dos vazios urbanos existentes nas áreas consolidadas da área urbana.	Ação Administrativa				Próprio / Parceria	Secretaria de Assistência social	11.3
	Proporcionar as famílias alojadas em áreas de construção irregular alternativas de moradia digna.	A orçar				Próprio / Estadual	Secretaria de Assistência social	11.5
	Fiscalizar imóveis para garantir a ausência de ocupação irregular.	Ação Administrativa				Próprio	Secretaria de Assistência social	11.1 11.7
Conscientizar a população sobre quais são as áreas adequadas ou não para construção de edificações.	Fazer levantamento de áreas de construção irregular.	Ação Administrativa				Próprio	Secretaria de Assistência social	11.1 11.7

PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTOS - MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA - PR
SETOR DE SEGURANÇA

OBJETIVO	AÇÃO / INVESTIMENTO	VALOR (R\$)	PRAZO DE EXECUÇÃO			FONTES DE RECURSOS	DIRETRIZ (es)	ODS. META
			Curto (até 2 anos)	Médio (de 3 a 4 anos)	Longo (até 5 anos)			
Garantir condições adequadas de segurança e proteção ao cidadão e ao patrimônio público e privado.	Instalar câmeras de vídeo nas entradas e saídas da cidade, nas ruas de maior fluxo de transeuntes e veículos e nas principais entradas e saídas dos bairros, com a devida sinalização indicativa de suas existências.	R\$ 50.000,00				Próprio	Secretaria de Adm, Plan. e Desenv. Local	16.1 16.4
	Tornar obrigatória a análise/aprovação dos projetos de loteamento, pelo departamento de trânsito.	Ação Administrativa				Próprio	Secretaria de Adm, Plan. e Desenv. Local	9.1
	Regularizar as lombadas irregulares existentes no município.	R\$ 50.000,00				Próprio / Estadual	Secretaria de Adm, Plan. e Desenv. Local	9.1
	Conservar e realizar a troca de iluminação na cidade e principalmente nas praças/jardins, com colocação de postes onde estiver com deficiência.	R\$ 1.500.000,00				Próprio	Secretaria de Adm, Plan. e Desenv. Local	9.1
Promover gestões junto ao Governo do Estado, no sentido de obter equipamentos e efetivo policial compatível com as necessidades do Município	Adquirir nova viaturas para policiamento.	R\$ 60.000,00				Próprio	Secretaria de Adm, Plan. e Desenv. Local	16.1
	Realizar manutenção constante nos veículos de segurança.	R\$ 300.000,00				Próprio	Secretaria de Adm, Plan. e Desenv. Local	-
Promover a defesa permanente contra desastres naturais ou provocados pelo homem, de maneira funcional, eficiente e integrada entre os órgãos agentes.	Implantar serviços do corpo de bombeiros para o próprio Município.	A orçar				Próprio	Secretaria de Adm, Plan. e Desenv. Local	16.10
Implementar plano de ação de caráter defensivo, contemplando medidas preventivas e recuperativas.	Atualizar constantemente o cadastramento das áreas de risco de São Sebastião da Amoreira.	A orçar				Próprio	Secretaria de Adm, Plan. e Desenv. Local	11.5
	Implantar serviços do corpo de bombeiros para o próprio Município.	A orçar				Próprio / Estadual	Secretaria de Adm, Plan. e Desenv. Local	11.5

PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTOS - MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA - PR
SETOR DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS

OBJETIVO	AÇÃO / INVESTIMENTO	VALOR (R\$)	PRAZO DE EXECUÇÃO			FONTES DE RECURSOS	DIRETRIZ (es)	ODS. META
			Curto (até 2 anos)	Médio (de 3 a 4 anos)	Longo (até 5 anos)			
Promover melhorias e ampliações nos equipamentos de serviços funerários municipais.	Promover a manutenção constante do cemitério a fim de sempre atender a demanda do município.	R\$ 270.000,00				Próprio	Secretaria de Urbanismo, Agricultura e Meio Ambiente	-
	Modernizar a iluminação interna (substituição dos postes existentes por iluminação mais altas – tipo pétalas) no cemitério municipal.	R\$ 120.000,00				Próprio	Secretaria de Urbanismo, Agricultura e Meio Ambiente	9.1
	Ampliar o cemitério para aumentar sua vida útil.	R\$ 600.000,00				Próprio	Secretaria de Urbanismo, Agricultura e Meio Ambiente	-
	Implementar um programa de sepultamento de interesse de famílias necessitadas.	R\$ 40.000,00 / Ação Administrativa				Próprio	Secretaria de Urbanismo, Agricultura e Meio Ambiente	-
	Reavaliar e aperfeiçoar os instrumentos legais referentes aos procedimentos e serviços de sepultamento.	R\$ 250.000,00				Próprio	Secretaria de Urbanismo, Agricultura e Meio Ambiente	-
Promover a segurança pública e de patrimônio nos cemitérios da cidade.	Garantir o controle e o monitoramento das áreas do cemitério que podem ocasionar contaminação do solo e lençol freático, cumprindo o que determina a legislação estadual e o IAT – Instituto Água e Terra.	R\$ 780.000,00 / Ação Administrativa				Próprio / Estadual	Secretaria de Urbanismo, Agricultura e Meio Ambiente	6.3
	Obter o registro de implantação do cemitério municipal.	R\$ 100.000,00 / Ação Administrativa				Próprio	Secretaria de Urbanismo, Agricultura e Meio Ambiente	-

**PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTOS - MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA - PR
DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E GESTÃO DEMOCRÁTICA**

OBJETIVO	AÇÃO / INVESTIMENTO	VALOR (R\$)	PRAZO DE EXECUÇÃO			FONTES DE RECURSOS	DIRETRIZ (es)	ODS. META
			Curto (até 2 anos)	Médio (de 3 a 4 anos)	Longo (até 5 anos)			
Incentivar e fortalecer a participação popular.	Ampliar a participação dos conselhos municipais na gestão municipal.	Ação Administrativa				Próprio / Estadual	Secretaria de Adm, Plan. e Desenv. Local	16.7
Garantir o treinamento, reciclagem e a melhoria da qualidade e da produtividade do seu quadro técnico.	Promover capacitação permanente dos servidores municipais	A orçar				Próprio	Secretaria de Adm, Plan. e Desenv. Local	16.6
	Promover a fiscalização da implantação do Plano Diretor Municipal.	Ação Administrativa				Próprio	Secretaria de Adm, Plan. e Desenv. Local	16.6
	Fortalecer política de recursos humanos para os servidores municipais.	Ação Administrativa				Próprio	Secretaria de Adm, Plan. e Desenv. Local	10.5
Readequar o sistema de informação e de Planejamento, além das atribuições de cargos e secretarias.	Ampliar a rede de dados/internet e interligação de setores.	A orçar				Próprio	Secretaria de Adm, Plan. e Desenv. Local	-
Adquirir ou reformar instrumentos e dispositivos que possam garantir um efetivo desempenho no setor administrativo de São Sebastião da Amoreira.	Reforma e ampliação da Sede da Prefeitura.	A orçar				Próprio	Secretaria de Adm, Plan. e Desenv. Local	-
	Aquisição de computadores e equipamentos de informática para os setores da administração.	A orçar				Próprio	Secretaria de Adm, Plan. e Desenv. Local	-
	Aquisição de mobiliário para os departamentos da administração.	A orçar				Próprio	Secretaria de Adm, Plan. e Desenv. Local	-
	Melhoria na infraestrutura do Departamento de Informática – aquisição de novos equipamentos.	A orçar				Próprio	Secretaria de Adm, Plan. e Desenv. Local	-
	Aquisição da infraestrutura da rede de comunicação.	A orçar				Próprio	Secretaria de Adm, Plan. e Desenv. Local	-
	Adequação da infraestrutura dos servidores de internet.	A orçar				Próprio	Secretaria de Adm, Plan. e Desenv. Local	-
	Aquisição de veículos para os setores da administração e gabinete.	A orçar				Próprio	Secretaria de Adm, Plan. e Desenv. Local	-

Adequação da sala de licitações para filmagem e transmissão das sessões.	A orçar				Próprio	Secretaria de Adm, Plan. e Desenv. Local	-
Adequação do pátio de veículos e máquinas da prefeitura, com controle de entrada e saída.	A orçar				Próprio	Secretaria de Adm, Plan. e Desenv. Local	-
Aquisição e implantação de sistema de tacógrafos/taxímetros nos veículos da frota municipal.	A orçar				Próprio	Secretaria de Adm, Plan. e Desenv. Local	-
Implantação de sistema de energia solar.	A orçar				Próprio	Secretaria de Adm, Plan. e Desenv. Local	-
Construção de um terminal rodoviário.	A orçar				Próprio	Secretaria de Adm, Plan. e Desenv. Local	-
Atualização da Planta Genérica de Valores.	A orçar				Próprio	Secretaria de Adm, Plan. e Desenv. Local	-
Atualização do cadastro imobiliário.	A orçar				Próprio	Secretaria de Adm, Plan. e Desenv. Local	-
Estruturação do departamento de engenharia com novos equipamentos de informática, licenças de software, veículo específico do departamento; contratação de mais um engenheiro; - Realizar levantamento planialtimétrico da cidade.	A orçar				Próprio	Secretaria de Adm, Plan. e Desenv. Local	10.5
Implantação de sistema de segurança.	A orçar					Secretaria de Adm, Plan. e Desenv. Local	-
Contratação de Recurso Humanos.	A orçar				Próprio	Secretaria de Adm, Plan. e Desenv. Local	-
Reforma e ampliação da Sede da Prefeitura.	A orçar				Próprio	Secretaria de Adm, Plan. e Desenv. Local	-

PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTOS - MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA - PR

DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E GESTÃO DEMOCRÁTICA

OBJETIVO	AÇÃO / INVESTIMENTO	VALOR (R\$)	PRAZO DE EXECUÇÃO			FONTES DE RECURSOS	DIRETRIZ (es)	ODS. META
			Curto (até 2 anos)	Médio (de 3 a 4 anos)	Longo (até 5 anos)			
Identificar diferentes realidades das regiões do Município, orientar o planejamento e a definição de políticas públicas, especialmente aquelas definidoras e/ou indutoras do processo de ocupação e/ou urbanização.	Implantar sistema de planejamento municipal que promova o desenvolvimento territorial de forma organizada e equilibrada.	Ação Administrativa				Próprio	Secretaria de Urbanismo, Agricultura e Meio Ambiente	17.2 17.17
	Manter e preservar as áreas verdes e as áreas de proteção ambiental, visando ao equilíbrio ambiental.	Ação Administrativa				Próprio / Estadual	Secretaria de Urbanismo, Agricultura e Meio Ambiente	15.1
	Otimizar o aproveitamento das potencialidades territoriais do Município e da infraestrutura instalada.	Ação Administrativa				Próprio	Secretaria de Urbanismo, Agricultura e Meio Ambiente	15.6
	Aplicar instrumentos previstos no Estatuto da Cidade.	Ação Administrativa				Próprio / Estadual	Secretaria de Urbanismo, Agricultura e Meio Ambiente	11.3
	Atualizar o Código de Obras para que os lotes vazios realizem a construção de calçadas e muros com no mínimo de 0,30 m altura, com o objetivo de conter o deslocamento de terra.	R\$ 10.000,00				Próprio	Secretaria de Urbanismo, Agricultura e Meio Ambiente	
Delimitar áreas urbanas garantindo o cumprimento da função social da propriedade.	Controlar a expansão e a ocupação urbana, buscando equilibrar a distribuição das atividades e otimizar a infraestrutura instalada.	Ação Administrativa				Próprio	Secretaria de Urbanismo, Agricultura e Meio Ambiente	11.3
Garantir a estruturação e readequação do sistema viário municipal e das vias urbanas.	Hierarquizar as vias urbanas, bem como implementar soluções visando maior fluidez no tráfego de modo a promover segurança e conforto.	Ação Administrativa				Próprio	Secretaria de Urbanismo, Agricultura e Meio Ambiente	11.3
	Fiscalizar a construção de calçadas para que sejam construídas de acordo com a demanda e usando o desenho e traçado adequados, garantindo o bem-estar e circulação de toda a população de acordo com a NBR 9050.	Ação Administrativa				Próprio	Secretaria de Urbanismo, Agricultura e Meio Ambiente	11.3



8. ANÁLISE FINANCEIRA DA CAPACIDADE DE INVESTIMENTO

Para a execução de grande parte das ações apontadas anteriormente, fez-se necessário a aplicação de valores estimados. Portanto, cada eixo deverá receber um valor específico de investimento, dos quais estão descritos na tabela abaixo.

Tabela – Total de valores estimados por eixo.

EIXO	VALOR ESTIMADO
Recursos hídricos	R\$ 1.433.000,00
Saneamento	Não Estipulado
Abastecimento de Água	Não Estipulado
Esgotamento Sanitário	R\$ 150.000,00
Drenagem urbana	R\$ 300.000,00
Serviços públicos e infraestruturas	R\$ 930.000,00
Agricultura e Pecuária	R\$ 524.000,00
Educação	R\$ 270.000,00
Turismo, Cultura, Esporte e Lazer	R\$ 297.000,00
Saúde	R\$ 2.180.000,00
Habitação	R\$ 800.000,00
Segurança	R\$ 1.960.000,00
Serviços funerários e cemitérios	R\$ 2.120.000,00
Agricultura e Agropecuária	R\$ 517.000,00
Desenvolvimento institucional e gestão democrática	Não Estipulado
Ordenamento físico e territorial	R\$ 10.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 10.951.000,00

Fonte: Líder Engenharia e Gestão de Cidades, 2022.

Assim como demonstrado na tabela, o total geral alcançou a quantia de R\$ 10.951.000,00, entretanto tal valor apontado são referentes apenas as ações em que foram estipulados valores. Dentre todos esses eixos, os que apresentam quantias mais expressivas são Ordenamento Físico e Territorial, Saúde e Serviços funerários e cemitérios. As ações ou projetos possuem um prazo para serem concluídos e conseqüentemente os valores de investimentos são distribuídos nesses períodos. Desta forma, a tabela a seguir expressa o montante necessário nos prazos para cada eixo.



Tabela 1 – Total de investimentos nos prazos estabelecidos em cada eixo.

EIXO	CURTO PRAZO	MÉDIO PRAZO	LONGO PRAZO
Recursos hídricos	R\$ 238.000,00	R\$ 1.105.000,00	R\$ 90.000,00
Saneamento ambiental e serviços urbanos	Não Estipulado	Não Estipulado	Não Estipulado
Abastecimento de água	Não Estipulado	Não Estipulado	Não Estipulado
Esgotamento sanitário	Não Estipulado	R\$ 150.000,00	Não Estipulado
Drenagem urbana	Não Estipulado	R\$ 120.000,00	R\$ 180.000,00
Serviços públicos e infraestruturas	Não Estipulado	R\$ 30.000,00	R\$ 900.000,00
Agricultura e Pecuária	Não Estipulado	R\$ 469.000,00	Não Estipulado
Educação	Não Estipulado	R\$ 60.000,00	R\$ 220.000,00
Turismo, Cultura, Esporte e Lazer	R\$ 7.000,00	Não Estipulado	R\$ 280.000,00
Saúde	Não Estipulado	Não Estipulado	R\$ 2.180.000,00
Assistência social	R\$ 100.000,00	Não Estipulado	R\$ 140.000,00
Habitação	Não Estipulado	R\$ 800.000,00	R\$ 5.000,00
Segurança	R\$ 155.000,00	R\$ 110.000,00	R\$ 300.000,00
Serviços funerários e cemitérios	R\$ 470.000,00	Não Estipulado	R\$ 1.650.000,00
Agricultura e Agropecuária	Não Estipulado	R\$ 113.000,00	R\$ 404.000.000
Desenvolvimento Institucional	R\$ 30.000,00	Não Estipulado	R\$ 66.000,00
Ordenamento físico e territorial	R\$ 10.000,00	Não Estipulado	Não Estipulado
TOTAL GERAL	R\$ 1.010.000,00	R\$ 2.957.000,00	R\$ 6.910.000,00

Fonte: Líder Engenharia e Gestão de Cidades, 2022.

O eixo que representa as maiores quantias por prazo é o eixo de Recursos Hídricos, apresentando R\$ 230.000,00 a curto prazo, R\$ 1.105.000,00 a médio prazo e R\$.000,00 a longo prazo.

Considerando os dados apontados acima e fazendo uso da análise do comportamento financeiro do município de São Sebastião da Amoreira apresentado na Análise Temática Integrada, da qual se obteve os resultados da capacidade de investimento em 2020, é possível entender as formas de arrecadação dos valores necessários para investimento.



Recapitulando alguns resultados, em 2020 São Sebastião da Amoreira apresentou uma capacidade de investimento de R\$ 7.112.628,11, o que corresponde a 23,69% das receitas, conforme demonstra a tabela a seguir.

Tabela 2 – Análise da Capacidade de Investimento do Município.

Ano	Receita Total	Receita Efetiva	Despesa Corrente	Amortização	Despesa Corrente + Amortização	Capacidade de Investimento	Cap. de Inv. (%)
2020	30.026.226,74	30.026.026,74	22.642.686,03	270.712,60	22.913.398,63	7.112.628,11	23,69

Fonte: Prefeitura Municipal, 2022.

Outro resultado apontado foi o indicador que avalia a dependência do Município em relação as Receitas Transferidas, ou seja, transferências constitucionais federais e estaduais para suprir as verbas faltantes e assim executar as demandas da Administração Municipal. A análise realizada apontou que a Receita Transferida alcançou R\$ 23.476.297,06 no ano de 2020, representando 1,11% da Receita Efetiva, conforme demonstrado na tabela a seguir.

Tabela 3 – Comparativo entre Receita Transferida e Receita Efetiva.

Ano	Receita Transferida	Despesa Total (B)	Indicador (A:B)
2020	26.046.920,89	23.476.297,06	1,11

Fonte: Secretaria Municipal de Finanças, 2022.

Por fim, cabe ressaltar a análise acerca da saúde financeira do Município, representado pelo indicador de poupança. Valores elevados de poupança indicam uso mais racional dos recursos financeiros, proporcionando investimentos e melhorias nas infraestruturas, entretanto, não é a realidade de São Sebastião da Amoreira, uma vez que os valores são de apenas R\$ 6.640.614,7, conforme demonstrado na tabela a seguir.

Tabela 4 - Valores de receitas e poupança do Município.

Ano	Receita Transferida (R\$)	Receita Efetiva (R\$)	Poupança (R\$)
2020	26.046.920,89	30.026.026,74	6.640.614,7

Fonte: Prefeitura Municipal, 2022.

Com esses dados, percebe-se que o Município não conseguiria realizar as ações do Plano de Ação e Investimento apenas com recursos próprios, uma vez que em média seria necessária a quantia de R\$ 26.046.920,89 por ano. Vale ressaltar que essa média



é para as ações já estimadas e ainda há aquelas que serão necessárias realizar orçamento.

Como a Administração Municipal está habituada a utilizar verbas constitucionais na execução de infraestrutura e prestação de serviços (uma realidade presente em grande parte dos municípios brasileiros) o próprio plano indica outras fontes de recursos que podem ser buscadas.

Para tanto, podem ocorrer aumento médio e real das receitas e, com a dedução das despesas, obtém-se um montante para investimentos que podem reduzir as quantias da Receita Transferida.

Por fim, na composição do cronograma de ações e estimativas de investimento é importante enfatizar que:

- cada uma das ações é somente um dos elementos para o sucesso da estratégia;
- que cada estratégia é somente um dos elementos para o sucesso da diretriz;
- que cada diretriz é somente um dos elementos para o sucesso da política;
- e que cada política é somente um elemento para atingir-se o cenário desejado em 2027, na vocação concebida no PDM de São Sebastião da Amoreira.

Este esclarecimento é fundamental, pois como a ação é a última das propostas da cadeia do Planejamento Estratégico, se ela for executada fora da estratégia concebida (e o mesmo em relação às diretrizes, políticas e cenário desejado), ela não atingirá o resultado almejado, redundando não só no fracasso da ação, mas no fracasso do processo de Planejamento Estratégico.

CONSULTORIA CONTRATADA

LÍDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES – LTDA

COORDENAÇÃO GERAL

Osmani j. Vicente Junior
Arquiteto e Urbanista, CAU nº A23196-7

EQUIPE TÉCNICA CONSULTORIA

Robson Ricardo Resende
Engenheiro Sanitarista e Ambiental
CREA/SC 99639-2

Daniel Mazzini Ferreira Viana
Arquiteto e Urbanista
CAU 89.230-0

Paulo Guilherme Fuchs
Administrador
CRA/SC 21705

Roney Felipe Moratto
Geógrafo
CREA/PR 149.021/D

Paula Evaristo dos Reis Ferraz de Barros
Advogada
OAB/MG 107.935

Solange Passos Genaro
Assistente Social

Tito Sampaio Matos
Arquiteto e Urbanista

Victor Kennedy Lisboa Jorge
Arquiteto e Urbanista

EQUIPE TÉCNICA MUNICIPAL
COORDENAÇÃO

Jean Carlos da Silva – Diretor do Departamento de Obras e Urbanismo
Arquiteto e Urbanista

EQUIPE

Ivan Satihiro Tagami
Engenheiro Civil

Ubiratan Toncovitch Junior
Contador;

Edney Marcelo Santos
Procurador Jurídico;

Walton Honório da Silva
Chefe do Departamento de Urbanismo;

Elizeu Augusto da Silva
Estagiário de Engenharia Civil;

Romulo Ricardo Janoni Soares
Chefe do Setor da Educação e Cultura;

Suelen Angela Justino dos Santos
Secretária de Assistência Social;

Eduardo Baltrush de Gois
Engenheiro Agrônomo;

Glaucia Yuriko Kogio Takasumi
Secretária de Saúde;

Wanderley Ferreira Figueiredo
Chefe de Gabinete;

Eva Rodrigues da Costa
Controlador Interno;

Renan Henrique Braga
Secretário de Esportes;

Gustavo Vaz
Chefe do Setor de Esportes;

Genito Severino dos Santos
Secretário de Obras, Transporte e Urbanismo.